

**EDITAL Nº 046/2026 – FACELI, DE 19 DE MAIO DE 2026.**

**DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1 (ANÁLISE DE COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR) DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DESTINADO AOS ESTUDANTES DO CURSO DE PEDAGOGIA DA FACULDADE FACELI, PARA ATUAÇÃO NO NAI FACELI – ANO 2026.**

O Diretor Acadêmico, no uso de suas atribuições legais e na forma do Regulamento nº 009, de 04 de agosto de 2025 e Regulamento nº 015, de 23 de outubro de 2025, divulga o **Resultado Preliminar da Etapa 1** (Análise de Coeficiente de Rendimento Escolar) do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de estágio destinadas a discentes do Curso de Pedagogia da Faculdade Faceli, na forma do Edital nº 041/2026.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. A lista dos candidatos classificados na **Etapa 1** (Análise de Coeficiente de Rendimento Escolar), consta da tabela abaixo, **indicados por número de matrícula**, e coeficiente de rendimento escolar em ordem decrescente.

RESULTADO PRELIMINAR ETAPA 1 – ANÁLISE DE COEFICIENTE		
CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	COEFICIENTE DE RENDIMENTO
1º	2402470043	9,44
2º	2401470004	9,11
3º	2401470031	8,78
4º	2401470021	8,74
5º	2401470005	8,74
6º	2401470003	8,69
7º	2502470035	7,31

\* Alunos que ainda não possuem cálculo de Coeficiente de Rendimento do 1º Período



## 2. DO RECURSO

2.1. Caberá recurso, quanto ao Resultado Preliminar da Etapa 1, desde que devidamente fundamentado.

2.2. O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, disponível no link <https://forms.gle/nkTEqB1cJ3SQ5sGk8> e enviado até às **11h59min do dia 20/05/2026**, conforme cronograma divulgado pelo **Edital 041/2026**.

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com os regulamentos deste edital.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor Acadêmico da Faceli, ouvido a Coordenadora de Estágios da Faceli.

3.2. Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital e seus regulamentos.

Linhares-ES, 19 de maio de 2026.

(original assinado)

**Prof. Me. Alexandre Jacob**

Diretor Acadêmico

Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli

Matrícula 1407 – Decreto nº 083/2025

